RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2916-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designar MARIA GORETTI SCÁRDUA GARCIA, para responder pelo cargo de Diretor Presidente, da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES, no período de 27 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

Protocolo 1233923

**DECRETO Nº 2917-S, DE 26.12.2023.** 

**Designar FERNANDA MOTA GONÇALLO**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no período de 29 de dezembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Protocolo 1233924

**DECRETO Nº 2918-S, DE 26.12.2023.** 

**Designar BRUNO QUINTINO FERNANDES**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado do Turismo, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, no período de 15 a 29 de dezembro de 2023.

Protocolo 1233925

**DECRETO Nº 2919-S, DE 26.12.2023.** 

**Designar BRUNO QUINTINO FERNANDES**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado do Turismo, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Protocolo 1233926

Resumo do Protocolo de Intenções nº 001/2023 Processo E-docs nº 2023-ZXBN9

Protocolo de Intenções que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e o Instituto Gerando Falcões.

**Objeto:** Constitui objeto deste Protocolo a atuação conjunta do Estado do Espírito Santo e do Instituto Gerando Falcões no sentindo de:

- **a)** empenhar esforços para o desenvolvimento social com o objetivo comum de superar a condição de pobreza extrema em favelas capixabas;
- **b)** promover ações voltadas à superação das desigualdades sociais nos territórios vulnerabilizados das favelas no ES; e
- c) fomentar a transformação das favelas (que serão definidas em ato próprio) em ambientes dignos, digitais e desenvolvidos.

**Recursos Financeiros:** O presente Protocolo não envolve transferência de recursos entre as partes. Eventuais ações que implicarem na divisão, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumentos próprios, conforme previsto no Art. nº 116 da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação até o dia 30/04/2024.

Protocolo 1233927

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0141-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

#### **RESOLVE:**

**DESTITUIR** o servidor EDMILSON NUNES DE CASTRO, nº funcional 3060020, da função gratificada de Membro de Comitê de Investimentos, referência FG-INVEST, nos termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de dezembro de 1994 a partir de 22 de dezembro de 2023.

### JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1233557

PORTARIA Nº 0142-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ROSEANE DALVI PEDRUZZI, nº funcional 2811090, da função gratificada de Membro de Comitê de Investimentos, referência FG-INVEST, nos termos do artigo 11, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de dezembro de 1994.

# JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1233559

PORTARIA Nº 0138-S, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004;

### **RESOLVE:**

**NOMEAR OLYVIA NASCIMENTO REIS**, para o cargo em comissão de Assessor Previdenciário, referência CCP-04, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de dezembro de 1994.

# JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1233907